



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular n° 171/2022 - CAF**

Osasco, 24 de junho de 2022

Srs. (as) Diretores (as) de Escola

**Assunto:** Acionamento de garantia – Equipamentos e/ou mobiliários entregues pela SEDUC/FDE

Tendo em vista o contido na infomação do Centro de Equipamentos e Materiais – CEQUI quanto aos procedimentos necessários para o acionamento de garantia dos produtos recebidos pelas unidades escolares originados de compras realizadas pela Secretaria de Estado da Educação e/ou FDE, solicitamos aos diretores que sigam os procedimentos a seguir:

Assim que detectado o defeito a unidade escolar deve encaminhar por e-mail, exclusivamente para o [deoscnad@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnad@educacao.sp.gov.br), os documentos a seguir:

- Assunto: ACIONAMENTO DA GARANTIA
- Planilha preenchida integralmente ([modelo](#))
- Fotos – do equipamento e/ou mobiliário;
- Danfe e GPB – carimbadas e assinadas pela escola
- Breve descrição do problema e/ou defeito.

Ressaltamos que essa é a única forma de acionar a garantia e não serão atendidas solicitações encaminhadas pelas escolas diretamente a SEDUC, FDE e ou fornecedores.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Nicolly S. de Amorim Barbosa  
RG 49.258.209  
Diretor I NAD OSC

Maria Cristina Encarnação  
RG 11.584.685  
Diretor Técnico II CAF

De acordo,

**William Ruotti**

**Dirigente Regional de Ensino**

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060

Telefone: (11) 2284-8101

email: [deosco@educacao.sp.gov.br](mailto:deosco@educacao.sp.gov.br)